

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

Apresentação: 19/05/2025 20:30:24.663 - PL261424
EMC 2013/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2013/2025

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2025

Acrescente-se a Estratégia 15.17 no Tema 15, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 15.17: Instituir o Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo em Rede Nacional voltado para profissionais da educação básica de escolas do campo e para os egressos da licenciatura em educação do campo, intercultural indígena e quilombola na perspectiva educacional da educação do campo.

JUSTIFICATIVA

A estratégia proposta visa criar um Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo em Rede Nacional, atendendo especificamente profissionais da educação básica rural e egressos de licenciaturas interculturais, promovendo uma formação especializada que valorize os saberes locais e as necessidades educacionais dessas comunidades. Essa iniciativa fortalece a educação pública ao garantir formação continuada contextualizada, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais no meio rural e para a consolidação de políticas educacionais inclusivas e territorialmente referenciadas.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luzianne Lins

Deputada Federal - PT

10163000
* C D 258110163000 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258110163000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luzianne Lins